

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

DECRETO Nº 167/2008

Nomeia Comissão Especial de Avaliação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, itens V e VI, da Constituição Estadual,

DECRETA:

<u>Art. 1º</u> - Ficam nomeadas as seguintes pessoas, para sob a presidência do primeiro deles, avaliar para fins de permuta do imóvel objeto da matrícula 4815/1, do Serviço Registral de Imóveis, situada neste Município, de propriedade, do Sr. Albari Ferreira da Luz.

ALAOR FERREIRA MAINARDES JÚNIOR, Engenheiro Civil; CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, Servidor Público; VIVIANE MARIA RIBAS DE SOUZA, Topógrafo.

- Art. 2º Fica estipulado o prazo de cinco dias contados da publicação do presente decreto para entrega dos laudos de avaliação.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 14 de novembro de 2008.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal